

COMUNICAÇÃO DE INCLUSÃO DE AGÊNCIA(S)

AGENTE ARRECADADOR:	CÓDIGO NO BACEN:
CNPJ:	
ENDEREÇO:	

Nos termos do inciso X da cláusula quarta do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO, firmado em ___/___/___, o AGENTE ARRECADADOR acima identificado comunica à Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo a inclusão da(s) agência(s) a seguir relacionada(s):

ORDEM	NOME	CÓDIGO	ENDEREÇO	CIDADE/UF

OBS.: Este anexo poderá ser substituído por documento do agente arrecadador em que constem, no mínimo, as informações acima indicadas.

São Paulo, ___ de _____ de _____.

Representante do agente arrecadador